

Prefeitura Municipal de America Dourada

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2022 –
INEXIGIBILIDADE Nº 020/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE
AMÉRICA DOURADA E **LEONARDO CARNEIRO SOCIEDADE
INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**.

Pelo presente termo aditivo, **O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – América Dourada, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 13.891.510/0001-48, neste ato representado pela Sr. Prefeito Joelson Cardoso Rosário, brasileiro, maior, divorciado, portador do RG 00903136-74 SSP/BA; CPF nº. 100.742.365-04, residente e domiciliado na Rua Adolfo da Silva Dourado, nº 219, Centro de América Dourada– Bahia e a empresa **LEONARDO CARNEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ Nº 27.661.129/0001-05, com sede Rua Antônio Juvêncio dos Santos Nº 25-A, 1º Andar, Centro, CEP Nº 44.645-000, Capela do Alto Alegre – BA, representado por **Leonardo Carneiro dos Santos**, brasileiro, advogado, inscrito em CPF Nº 833.494.215-07, residente em Capela do Alto Alegre - BA, doravante denominado CONTRATADO, convencionou celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento visa aditar o Contrato nº 144/2022, firmado em 07 de junho de 2022, que tem por objeto **Prestação de serviço jurídicos no levantamento de crédito tributário oriundos das taxas do Poder de Polícia das concessionárias de serviços públicos que prestam serviço no município de América Dourada**. E ratificar as demais cláusulas e condições.

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA – DO PRAZO

O contrato ora aditado fica com o seu prazo de execução aditado por mais 06 (seis) meses a contar da data de assinatura deste Termo Aditivo (07 de junho de 2023 a 07 de dezembro de 2023). De acordo com a cláusula 8ª (oitava) do contrato de número 144/2022.

CLÁUSULA ADITIVA TERCEIRA – DOS RECURSOS

As despesas decorrentes da execução do presente terá como base a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 02.06.01 – Secretaria de Administração e Fazenda - SEAF
Atividade: 2007 - Manutenção das Ações da Secretaria de Administração e Fazenda
Elemento de despesa: 3390.35.00 - Serviço de Consultoria
Fonte de Recurso: 15.000.000 – Recurso Ordinário

CLÁUSULA ADITIVA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial Próprio, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

CLÁUSULA ADITIVA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas e plenamente vigentes as demais cláusulas do Contrato e seus aditivos que não se conflitarem com este Termo.

E por assim, terem justo e combinado, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, rubricadas as páginas, na presença de testemunhas que também o subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

América Dourada – Bahia, 07 de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA
JOELSON CARDOSO ROSÁRIO
Contratante

LEONARDO CARN. SOCIED INDIV. DE ADV
Leonardo Carneiro dos Santos
Contratado

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF:

2 _____
CPF: